



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Crédito Rural para Agricultura Familiar no Estado do Amazonas.

Eng. Agr. PEDRO CHAVES DA SILVA

Gerente de Crédito Rural

DATER/ DITER / IDAM

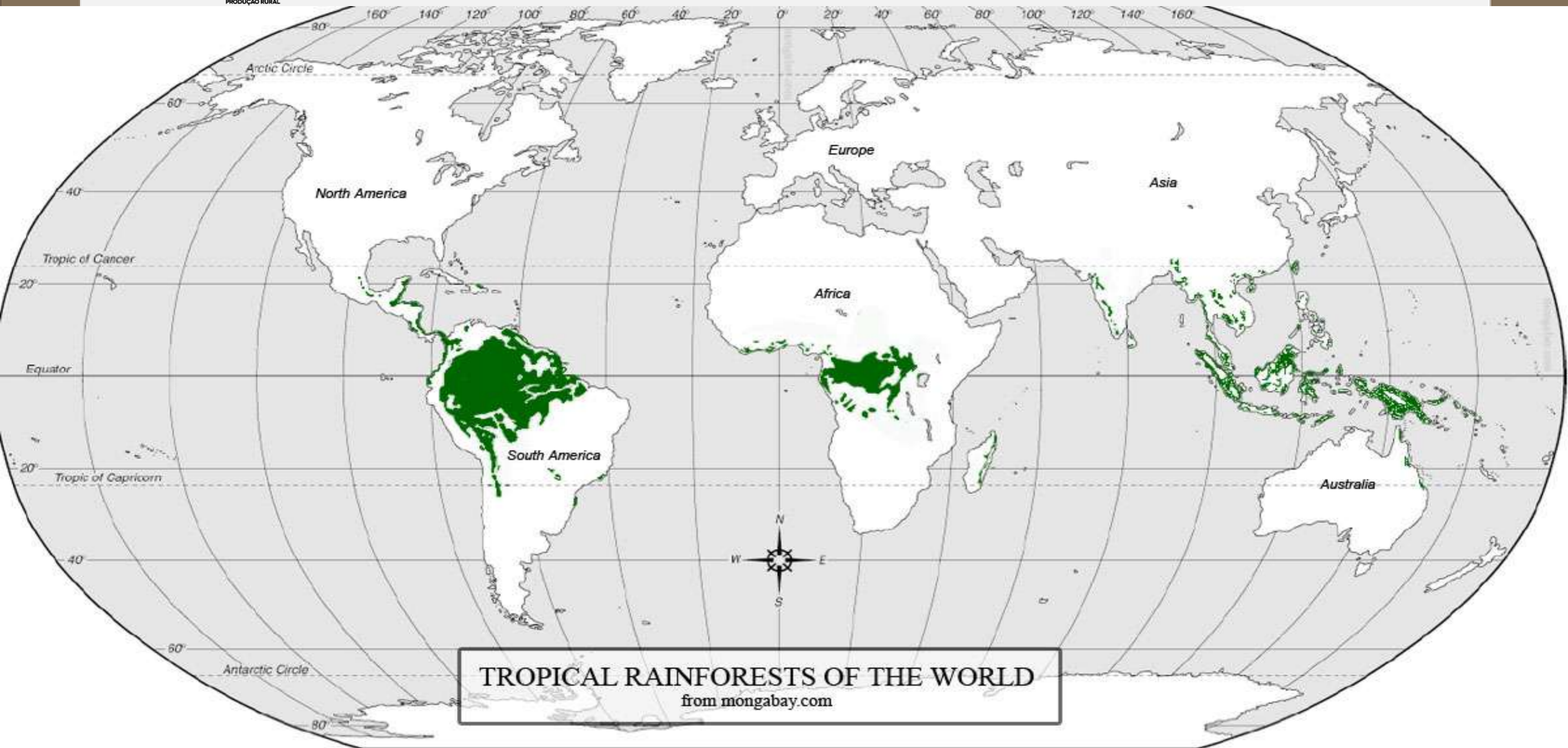
SEPROR/AM



ADS
Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA
PRODUÇÃO RURAL



TROPICAL RAINFORESTS OF THE WORLD
from mongabay.com



AUTORIA

Evaristo Eduardo de Miranda
Hugh Eva
Marcelo Guimarães
Alejandro Dorado
Alexandre Camargo Coutinho

Embrapa

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Monitoramento por Satélite
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Dr. Júlio Soares de Arruda, 803 - Parque São Quirino
13088-300 Campinas-SP
Fone (19) 3256-6030 Fax (19) 3254-1100
<http://www.cnpm.embrapa.br> sac@cpnm.embrapa.br

Estado do Amazonas



LEGENDA

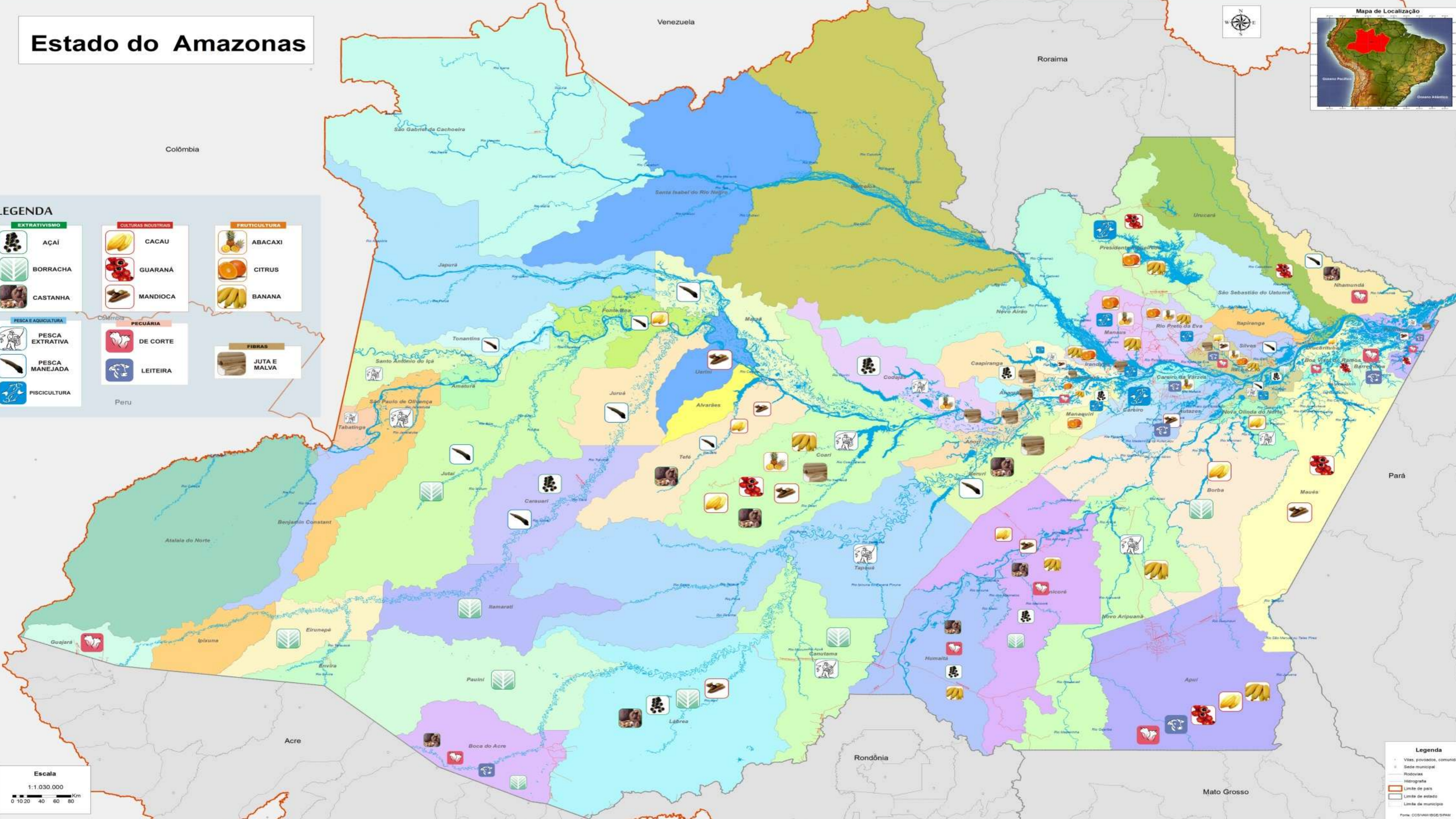
EXTRATIVISMO	CULTURAS INDUSTRIAIS	FRUTICULTURA
AÇAÍ	CACAU	ABACAXI
BORRACHA	GUARANÁ	CITRUS
CASTANHA	MANDIOCA	BANANA
PESCA E AQUICULTURA	PECUÁRIA	FIBRAS
PESCA EXTRATIVA	DE CORTE	JUTA E MALVA
PESCA MANEJADA	LEITEIRA	
PISCICULTURA		

Escala
1:1.030.000
0 10 20 40 60 80 Km

Legenda

- Vilas, povoados, comunidades
- Sede municipal
- Rodovias
- Hidrografia
- Limite de país
- Limite de estado
- Limite de município

Fonte: CDS/AM/IBGE/SPAM



O que é Crédito Rural?

Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com base no manual de Crédito Rural – MCR (Circ 1.268);





Objetivos Crédito Rural

a) estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários;



Objetivos Crédito Rural

- b) favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;**

- c) fortalecer o setor rural;**

Objetivos Crédito Rural

d) incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo;

e) desenvolver atividades florestais e pesqueiras, turismo rural e artesanato;

Beneficiários

- **Agricultor Familiar**
- **Pecuaristas**
- **Pescadores artesanais**
- **Aquicultores**
- **Extrativistas**
- **Indígenas**
- **Cooperativas e Associações**



Entrevista Prévia

DAP

Requisito Obrigatório

Finalidades do Crédito Rural

Crédito de custeio: destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos.

Crédito de investimento: destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção.

Modalidade / Periodicidade

Modalidade de Crédito	Carência (até)	Vigência
<p><u>Investimento fixo:</u></p> <p>Ex: cerca, curral, galpão aviário, casa de vegetação, culturas permanentes etc...</p>	Até 6 anos	Até 12 anos
<p><u>Investimento semi-fixo:</u></p> <p>Ex: aquisição de animais de pequeno, médio e grande porte, máquinas equipamentos, veículos etc...</p>	Até 3 anos	Até 6 anos
<p><u>Custeio:</u></p> <p>Agrícola: Ex: Sementes, adubo químico etc...</p> <p>Pecuário: Ex: Sais minerais, medicamentos, vacinas etc...</p>	Até 01 ano	Até 2 anos

Principais agentes financeiros no Amazonas

- **Agência de Fomento do Estado do Amazonas;**
- **Banco da Amazônia;**
- **Banco do Brasil;**
- **Caixa Econômica Federal**

PRINCIPAIS PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO AFEAM

Afeam tem R\$ 40 milhões para fortalecer setor primário em 2018

12:08 • 9 de novembro de 2017 •   

Banco do POVO / AFEAM

Valor financiável para Custeio

Até R\$ 15.000,00

- Clientes: Novo, Normal e Especial;

Prazo

De acordo com a atividade financiada no projeto

Ex: **Mandioca** (2 anos)

Ex: **Pecuária** (1 ano)

Ex: **Pesca** (1 ano)

Orçamento para 2017 – R\$ 14.400.000,00

Encargos: Taxa de juros de 3% ao ano



Banco do POVO/ AFEAM

Valor financiável para Investimento

Até R\$ 15.000,00

- Clientes: Novo, Normal e Especial;

Prazo

De acordo com a atividade financiada no projeto

Ex: Investimento semi-fixo (até 6 anos)

Ex: Investimento fixo (até 12 anos)



AFEAM FMPES / Crédito de Varejo

Valor financiável para Investimento

De R\$ 15.001,00 a R\$ 150.000,00

Encargos: Taxa de juros de 4% ao ano

CLIENTE ESPECIAL : Custeio ou Investimento (fixo/semifixo/misto)

Até 50.000,00, dispensa garantia.

Cliente Normal: Penhor/Alienação/Hipototeca ou Aval de Terceiro



Encaminhar carta a Diretoria da AFEAM solicitando o crédito

*** Requisito Obrigatório**

PRINCIPAIS PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO IDAM/ SEPROR VIA AFEAM

- **PROCALCÁRIO**
- **PROMEKANIZAÇÃO AGRÍCOLA**



Feiras Agropecuárias

Orçamento para 2017 – R\$ 5.000.000,00

Finalidade: Aquisição de animais, máquinas, equipamentos e veículos

- Apuí
- Boca do Acre
- Manicoré
- Santo Antônio do Matupi/ Manicoré
- Careiro Castanho
- Envira
- Parintins
- Autazes
- Barreirinha
- Manaus

**Encaminhar Pesquisa Cadastral
(30 dias) e Laudos de vistoria (15
dias) de antecedência**

*** Requisito Obrigatório**

PLANO SAFRA

2017/2018

**Fortalecer o campo para desenvolver o
Amazonas**

CARTILHA DE CRÉDITO RURAL

Gerência de Crédito Rural/ DATER / DITER / IDAM

Manaus, AM, agosto de 2017.



PRINCIPAIS PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO DO PRONAF

Banco do Brasil / Banco da Amazônia

- **PRONAF CUSTEIO**
- **PRONAF INVESTIMENTO**
- **PRONAF AGROECOLOGIA**
- **PRONAF JOVEM**
- **PRONAF MULHER**
- **PRONAF B**

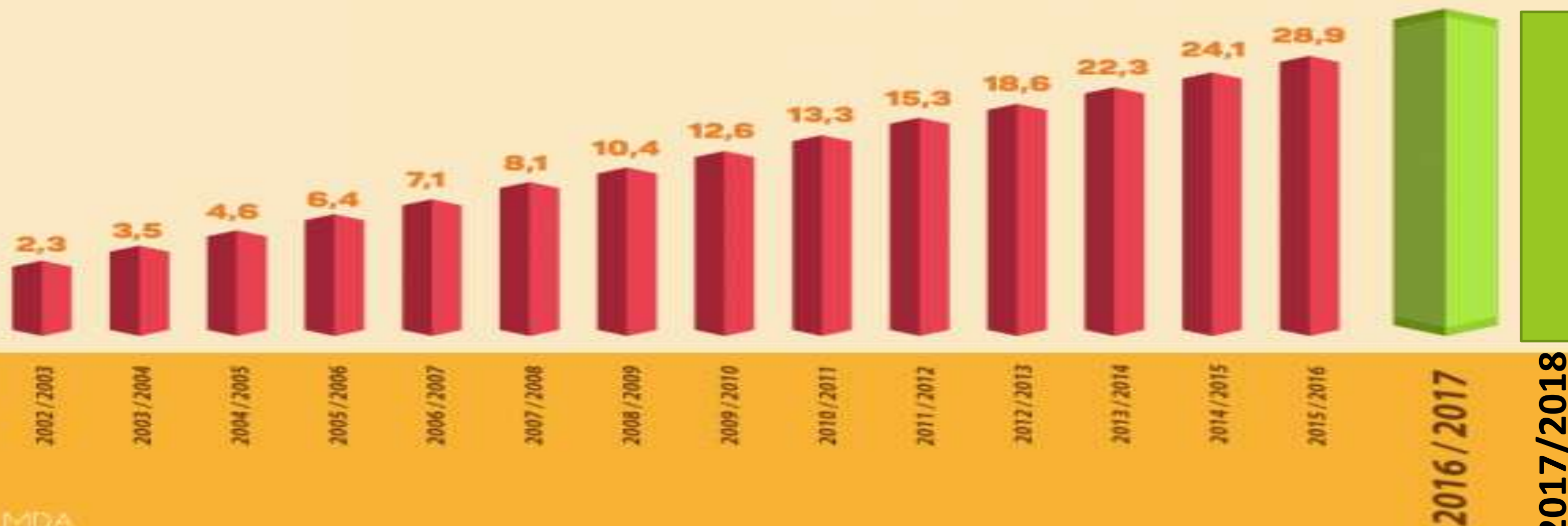




EVOLUÇÃO DE CRÉDITOS PARA O PRONAF



R\$ 30
BILHÕES





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA
PRODUÇÃO RURAL

☰ MENU



AGRO

🔍 BUSCAR

Governo libera R\$ 30 bilhões para financiar agricultura familiar em 2017 e 2018

Valor é o mesmo do Plano Safra do ano passado e decisão interrompe sequência de alta de recursos. Governo também manteve as taxas de juros entre 2,5% a 5,5% ao ano.



Por Laís Lis, G1, Brasília

31/05/2017 11h16 · Atualizado 31/05/2017 13h27



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA
PRODUÇÃO RURAL

DAP

A Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é o instrumento utilizado para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Rural e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas.

- **LEI Nº 11.326, de 24/07/ 2006 - Lei da Agricultura Familiar**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;**
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;**
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;**
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.**



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA
PRODUÇÃO RURAL

- **A DAP é um documento federal, voluntário e declaratório.**
- **Comprovante do uso da terra;**
- **Identificação oficial do agricultor familiar;**
- **É um “Diploma” de faculdade para o agricultor familiar;**
- **É um documento de reconhecimento para acesso as políticas públicas do Governo Federal;**
- **É um comprovante de renda - “contra-cheque” do agricultor familiar.**

Quem são os beneficiários do Pronaf?

São beneficiários do Pronaf as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento, mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa (DAP).

Quem são os beneficiários do Pronaf?

- **Agricultores familiares**
- **Pescadores artesanais;**
- **Aquicultores que explorem área não superior a 02 ha. ou até 500 m³ de água (tanque-rede);**
- **Integrantes de comunidades quilombolas rurais;**
- **Povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.**
- **Silvicultores;**
- **Extrativistas Sustentáveis;**
- **Associações e Cooperativas.**

Programas que se utilizam da DAP

- **Crédito Rural – Pronaf ATER**
- **Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar - PGPAF**
- **Garantia-safra**
- **Biocombustíveis**
- **Programa de Aquisição de Alimento - PAA**
- **Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE**
- **Programa de Regionalização da Merenda Escolar**
- **Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR**
- **Aposentadoria Rural**
- **Benefícios Previdenciários**
- **Cotas em Escolas Profissionalizantes – CEFET**
- **Programa Brasil Sem Miséria – PBSM**
- **Seguro Defeso**



OUTRAS LINHAS DE CRÉDITO

- **FNO NORMAL**
- **LINHAS PRONAMP E MODERAGRO (BB)**
- **LINHAS CAIXA ECONÔMICA**



Elaboração do projeto:

Responsabilidade Técnica

- Elaboradores de Projetos/ Responsáveis Técnicos deverão apresentar Registro Profissional (CREA ou CRMV) em dia**



****Regularidade e Quitação/ adimplência.**



ATIVIDADES FINANCIÁVEIS



Mandiocultura



ATIVIDADES FINANCIÁVEIS



Olericultura



Suinocultura



ATIVIDADES FINANCIÁVEIS



Avicultura





- *Culturas Industriais*
- *Fruticultura*
- *Produção de Hortaliças*
- *Agroextrativismo*
- *Produção em várzea*



ATIVIDADES FINANCIÁVEIS





Meliponicultura

ATIVIDADES FINANCIÁVEIS





- ***Bovinocultura***
- ***Bubalinocultura***
- ***Ovinocaprinocultura***

ATIVIDADES FINANCIÁVEIS





Piscicultura

ATIVIDADES FINANCIÁVEIS



Piscicultura





Piscicultura



Piscicultura



MECANIZAÇÃO AGRICOLA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO

*“Dignidade ao
trabalhador rural”*





ATIVIDADES FINANCIÁVEIS





ATIVIDADES FINANCIÁVEIS





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA
PRODUÇÃO RURAL

Planejamento, Assessoria, Gestão e Acompanhamento





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA
PRODUÇÃO RURAL

OBRIGADO!!!

Gerência de Crédito Rural

Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural

Diretoria Técnica IDAM

<http://www.idam.am.gov.br>

gecrer.idam@gmail.com

(92) 3614 8177 / 99373 1795